

DATA DA LEITURA:	22/01/2026	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE
CÓDIGO	ID 15027 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 2300002414.0000117/2025-91	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0925.SAD.FES-PE
ABERTURA	30/01/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item. 8.1.3. O intervalo mínimo everá ser de 0,01 % (um centésimo por cento). 8.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.6. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X	11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preço (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas

Incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas		Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
13.3.6.1.	CRC NA PREFEITURA	X	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CERTIDÃO DO ICMS		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	SICAF		DEC. DE REQ. DE HAB.			
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		13.6. / 13.7.1.1. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	Anexo II	X	
	CONSOLIDADA TCU	X	DADOS DA EMPRESA	X	X	
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO					

CERTIDÃO DO CNJ					
CERTIDÃO DO TCU					
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
CERTIDÃO -TRT 6 ^a REGIÃO					
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					

proposta que contenha elementos que permitam a sua implementação

CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		<p>finals, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, apesar a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo apesar a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero incompatíveis com os preços do mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMMED/ANVISA); h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.</p>
BOMBEIROS		<p>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</p>
IDONEIDADE FINANCEIRA		<p>13. Os itens 15, 16, 17, 18, 19 e 20 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sendo vedada a subcontratação. 14. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.</p>
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		<p>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</p>
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X FONE: (81) 3183-7757 e 7796 E-MAIL: f.souza@sad.pe.gov.br / E-MAIL ALTERNATIVO: f.souza@pm.pe.gov.br
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X RECEB. NOME: _____ EM: _____